



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 271/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 15ª Zona Eleitoral – São José de Campestre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2009, tendo em vista o Processo nº. 858/2009 (prot. nº. 16209/09),

**RESOLVE:**

Designar, retroativamente, o Doutor Márcio Silva Maia, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 15ª Zona (São José de Campestre/RN) no período de 1º a 30 de junho de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 12ª Zona.

Natal, 19 de junho de 2009.

**Expedito Ferreira**  
Presidente